

**PORTARIA Nº 17 de 27 de janeiro de 2005.**

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Janete Bazzan Brondani**, RG. 403.586.196-4, ampliação da carga horária para mais 15 horas semanais de conformidade com o artigo 12, inciso I da Lei Municipal nº 1.718/02, com gratificação de 40 % (quarenta por cento) sobre 25 horas do vencimento básico da carreira, de acordo com a letra "a", art. 14 da Lei Municipal nº 1.718/02, para responder pela direção da Escola Municipal Mario Bettega, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de janeiro de 2005.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em 27 de janeiro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete